AIA
Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte de julho de dois mil e dezassete.
Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:
1 Assuntos propostos pela Câmara Municipal:
1 Deliberar sobre a emissão de certidões de reconhecimento do interesse público municipal ao abrigo da alínea A) do número quatro do artigo quinto do Decreto-Lei número 165/2014, de cinco de novembro, às entidades referidas a seguir: A) Teresa de Jesus Antunes Rodrigues de Sousa, NIF – 131 861 069; B) Fernando Martins de Sá, NIF – 193 415 453.
1.2 Deliberar sobre a emissão de declaração de reconhecimento do interesse público, ao abrigo da alínea A) do número três do artigo vigésimo quinto do Decreto-Lei número 73/2009, de trinta e um de março, em nome de "Casa Ribeiro – Transportes, Lda.", NIF - 507 974 522 – o requerente
1.3 Proposta da Câmara Municipal que tem como finalidade solicitar à Assembleia Municipal à apreciação no sentido de deliberar sobre o reconhecimento de interesse público estratégico do empreendimento proposto pela entidade requerente <i>RSCH</i> , <i>LDA</i> , ao abrigo das alíneas c) e d), do número um do artigo 28.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde em vigor, com o NIF – 514 386 592
Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes
No ponto 1.1 deliberar sobre a emissão de certidões de reconhecimento do interesse público municipal ao abrigo da alínea A) do número quatro do artigo quinto do Decreto-Lei número 165/2014, de cinco de novembro, às entidades referidas a seguir: A) Teresa de Jesus Antunes Rodrigues de Sousa, NIF – 131 861 069; B) Fernando Martins de Sá, NIF – 193 415 453 – o Presidente da Câmara Municipal, depois de manifestar o propósito de intervir sobre os pontos 1.1., 1.2. e 1.3. da ordem de trabalhos, em simultâneo, justificou a necessidade da realização desta sessão com o facto do período extraordinário dos licenciamentos das atividades em questão estar a terminar e esclareceu que esta deliberação não podia ter sido tomada antes, porquanto ainda não haviam sido apresentados os pedidos em questão. As duas primeiras entidades que solicitavam a regularização/licenciamento da atividade eram empreendimentos agropecuários. Um outro consubstanciava um investimento avultado na área do turismo, em Moure, correspondendo a um hotel com um investimento estimado superior a sete milhões de euros, que ia abrir boas perspetivas de empregabilidade e que ia ser uma estrutura de referência a nível nacional e internacional. Estava orientado para um nicho